



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

INFORMAÇÃO Nº 7/AM/05

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2005

DELIBERAÇÕES

1ª Reunião – 27/12/2005

- Aprovada, por unanimidade, a Acta nº 9/05 - da Sessão Extraordinária de Novembro de 2005 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 7/11/2005.

- Aprovado, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar/Recomendação, apresentado pelo Sr. Presidente da Mesa: “ “Dar a vida pelo Outro é o mais nobre sacrifício que um Ser Humano pode fazer”. Urge, hoje e sempre, enaltecer aqueles Homens e Mulheres que, com risco e sacrifício, se entregam e trabalham para a tranquilidade e bem-estar de todos. Expurgar ou conter a violência da nossa sociedade é um desiderato de civilização e cultura, que a todos beneficia. O desprezo, de alguns, pelos valores positivos que ordenam a nossa vida colectiva, exige uma resposta justa, organizada e firme de todos os sectores da sociedade e do Estado. A Assembleia Municipal de Lagos, em nome de todos os lacobrigenses, associa-se à dor solidária do País, da Polícia de Segurança Pública e dos seus profissionais na hora de mágoa. Que o seu exemplo de generosidade extrema, faça recordar a todos a iniquidade da violência gratuita e a futilidade do crime. E mais ainda que nos exorte sempre a desenvolver todos os esforços para que os profissionais de polícia possuam as condições de trabalho imprescindíveis para velarem pela segurança de todos, em Lagos e em todo o País. À Exm^a. Viúva e Filhos do Chefe Sérgio Patrício Martins, caído no campo da Honra e no cumprimento do Dever, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida na sua Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2005, delibera expressar, em nome da população do concelho que o acolheu e que não o esquece, desta forma pública e solene, os seus mais Sentidos Pêames. À Polícia de Segurança Pública apresenta também as suas maiores condolências. Mais delibera ainda recomendar à Câmara Municipal que atribua o nome de “Sérgio Patrício Martins”- Chefe de Polícia, a uma via/praçã ou rotunda da cidade, perpetuando dessa forma na Cidade de Lagos, a memória de um profissional competente e dedicado.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

- **Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pela CDU: “Considerando que os dramáticos acontecimentos que culminaram na morte de um Chefe da PSP de Lagos, na madrugada do dia 12 de Dezembro p.p., vieram pôr, mais uma vez, na ordem do dia as questões ligadas às condições de trabalho das forças de segurança (Instalações, meios, viaturas, número de efectivos) tantas e tantas vezes discutidas nesta Assembleia Municipal. Considerando que na discussão do Orçamento de Estado para 2006 foi, à semelhança de anos anteriores, reprovada na Comissão de Orçamento e Finanças a inclusão de verba para a construção da Esquadra da PSP de Lagos, com os votos do PS, PSD e CDS/PP, contrariando as posições unanimemente expressas por esta Assembleia ao longo de vários anos. Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, propõem: - Que se manifeste profundo desagrado e repúdio ao Governo e à Assembleia da República por mais uma vez ter ignorado as justas pretensões do Poder Local e das populações, do nosso concelho, na reivindicação da construção da Esquadra da PSP de Lagos e consequente melhoria das condições de trabalho das forças policiais.”

- **Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Sr. Presidente da Mesa: “Expurgar ou conter a violência da nossa sociedade é um desiderato de civilização e cultura, que a todos beneficia. O desprezo, de alguns, pelos valores positivos que ordenam a nossa vida colectiva, exige uma resposta justa, organizada e firme de todos os sectores da sociedade e do Estado. A cidade de Lagos é um destino turístico reconhecido internacionalmente, não apenas pelo ambiente natural único, mas também pelo seu património imaterial que ocupa um lugar de relevo na História Universal. Por esses e outros motivos onde se incluem a simpatia das suas gentes, a animação e a segurança, é procurada por inúmeros visitantes de Portugal e muitos outros países do mundo. As actuais instalações da Esquadra da PSP de Lagos são reconhecidamente por todos, e desde há longo tempo, exíguas e inadequadas a um desempenho eficiente dos seus profissionais. As crescentes exigências de segurança que derivam do contínuo alargamento do núcleo urbano da cidade e o aumento da sua população acrescentam motivos para que urge a construção de uma Nova Esquadra. A Assembleia Municipal de Lagos, em nome de todos os lacobrigenses, reunida na sua Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2005, delibera, desta forma pública e solene, reafirmar, mais uma vez, junto das instâncias governamentais responsáveis, a necessidade imperiosa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

de ser construída uma Nova Esquadra da PSP em Lagos. Mais reitera a disponibilidade da Assembleia Municipal de Lagos para encontrar a solução mais adequada e célere para a resolução deste problema de enorme relevância local, mas com implicações regionais e sobre a imagem internacional de Portugal.”

- Reprovado, por maioria, o seguinte Voto de Protesto apresentado pela CDU: “Considerando que a Administração Regional de Saúde do Algarve tomou a decisão de encerrar o SAP de Lagos. Considerando os serviços prestados pelo mesmo à população dos três Concelhos das Terras do Infante no âmbito médico e de enfermagem 365 dias por ano. Considerando os milhares de Utentes dos três supracitados Concelhos que não têm acesso a Médico de Família. Considerando que os atendimentos num SAP não prefiguram, as mais das vezes, urgências hospitalares, e o esforço realizado desde há anos pelo Ministério da Saúde para desincentivar o recurso desnecessário às urgências. Considerando o aumento de população na época balnear e férias escolares e o recurso destes visitantes ao SAP de Lagos. Considerando que se desconhece terem sido tomadas medidas para reforçar o Hospital de Lagos, sendo somente do conhecimento público o recente encerramento do RX e Análises às 24h. Considerando que esta decisão vai afectar milhares de utentes e dificultar cada vez mais a acessibilidade aos cuidados de saúde. Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, propõem que esta Assembleia delibere manifestar um Voto de Protesto pelo encerramento do SAP de Lagos.”

- Reprovado, por maioria, o seguinte Voto de Solidariedade apresentado pela CDU: “Na última Sessão da Assembleia Municipal realizada a 21 de Novembro, propôs a CDU um voto de solidariedade para com a Declaração Final do Encontro Nacional de Eleitos Locais realizado em Santarém. Perante a necessidade manifestada por alguns membros desta Assembleia de mais tempo para poderem apreciar a referida Declaração, vêm os eleitos da CDU propor que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de Dezembro de 2005, delibere: 1. Manifestar junto da ANMP um voto de solidariedade com as decisões contidas na Declaração Final aprovada por aclamação no recente Encontro de Santarém. 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que dê cumprimento às decisões aprovadas no Encontro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Nacional de Eleitos Locais realizado em Santarém no passado dia 16 de Novembro.”

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo PS: “Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos recomendam à Câmara Municipal de Lagos que sejam atribuídos aos cidadãos abaixo identificados e já falecidos, o nome a uma “Rua”; “Praça” ou “Praceta” desta cidade: - Lucinda Almeida Lami Leal, enfermeira; - Francisco Rafael Alves, General do Exército; - Júlio Rodrigues do Serro, Mestre de Construção Civil.”

- Aprovada, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.

Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Reunião.

2ª Reunião – 29/12/2005

- Aprovadas, por maioria, as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para o ano de 2006.

- Aprovada, por maioria, a proposta da Câmara Municipal de Lagos para o lançamento de uma Derrama sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, a aplicar no ano económico de 2006, fixando a respectiva taxa em 10%.

Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Reunião.

3ª Reunião – 2/01/2006

- Aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização da Câmara Municipal de Lagos para contracção de empréstimo a longo prazo, destinado ao Financiamento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

do Projecto de Construção do Pavilhão e Piscina Municipal de Lagos – até ao montante de 1 900 550,00€.

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta de alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Lagos, apresentada pela Câmara Municipal: Alteração do artº 48º-A, que passa a ter a seguinte redacção: 1 – Os consumidores pensionistas e reformados de rendimento igual ou inferior a 300 € (trezentos euros) mensais *per capita*, cujo consumo de água se inscreva no 1º escalão (até 5m³) beneficiam de uma redução de 50% na tarifa de abastecimento de água e no aluguer do contador; 2 – As famílias numerosas (com 3 ou mais descendentes a cargo) cujo consumo de água se inscreva nos limites a seguir indicados beneficiam de uma redução de 30% da tarifa de abastecimento de água e no aluguer do contador;

Nº de membros da família (progenitores e descendentes a cargo)	Consumo de água
5	até 18 m³
6	até 22 m³
7	até 25 m³
8	até 29 m³
9	até 33 m³
10	até 36 m³
11 ou mais	até 50 m³

3 – As reduções previstas nos números anteriores não são cumulativas e não haverá qualquer redução na factura se o consumo de água exceder os valores indicados; 4 – Para beneficiar da redução, o consumidor deve apresentar o seu pedido por escrito, acompanhado dos documentos necessários a comprovar a sua situação, devendo, anualmente, durante o mês de Março, proceder à actualização dos mesmos.

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta de alteração ao Regulamento de Águas Residuais Domésticas do Município de Lagos, apresentada pela Câmara Municipal: Alteração do artº 37º, que passa a ter a seguinte redacção: 1 – Os consumidores que não se encontrem servidos por sistema público de águas residuais domésticas não se encontram sujeitos ao pagamento da tarifa de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

utilização; 2 - Os consumidores pensionistas e reformados de rendimento igual ou inferior a 300 € (trezentos euros) mensais *per capita*, cujo consumo de água se inscreva no 1º escalão (até 5m³) beneficiam de uma redução de 50% na tarifa de utilização (saneamento); 3 - As famílias numerosas (com 3 ou mais descendentes a cargo) cujo consumo de água se inscreva nos limites a seguir indicados beneficiam de uma redução de 30% da tarifa de utilização (saneamento);

Nº de membros da família (progenitores e descendentes a cargo)	Consumo de água
5	até 18 m³
6	até 22 m³
7	até 25 m³
8	até 29 m³
9	até 33 m³
10	até 36 m³
11 ou mais	até 50 m³

3 - As reduções previstas nos números anteriores não são cumulativas e não haverá qualquer redução na factura se o consumo de água exceder os valores indicados; 4 - Para beneficiar da redução, o consumidor deve apresentar o seu pedido por escrito, acompanhado dos documentos necessários a comprovar a sua situação, devendo, anualmente, durante o mês de Março, proceder à actualização dos mesmos.

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta de alteração ao Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Lagos, apresentada pela Câmara Municipal: Reformulação do artº 68º, nos seguintes termos: - Alteração da redacção do nº 2; - Inclusão de novos pontos: nºs 3, 4 e 5; - O anterior nº 3 passa a nº 6. 1 - ...; 2 - Os consumidores pensionistas e reformados de rendimento igual ou inferior a 300 € (trezentos euros) mensais *per capita*, cujo consumo de água se inscreva no 1º escalão (até 5m³) beneficiam de uma redução de 50% na tarifa de resíduos sólidos; 3- As famílias numerosas (com 3 ou mais descendentes a cargo) cujo consumo de água se inscreva nos limites a seguir indicados beneficiam de uma redução de 30% da tarifa de resíduos sólidos;

Nº de membros da família	Consumo de água
--------------------------	-----------------



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

(progenitores e descendentes a cargo)	
5	até 18 m ³
6	até 22 m ³
7	até 25 m ³
8	até 29 m ³
9	até 33 m ³
10	até 36 m ³
11 ou mais	até 50 m ³

4 – As reduções previstas nos números anteriores não são cumulativas e não haverá qualquer redução na factura se o consumo de água exceder os valores indicados; 5 – Para beneficiar da redução, o consumidor deve apresentar o seu pedido por escrito, acompanhado dos documentos necessários a comprovar a sua situação, devendo, anualmente, durante o mês de Março, proceder à actualização dos mesmos; 6 - ... (anterior nº 3).

- Aprovada, por maioria, a seguinte Proposta de alteração e reformulação do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo e de Investigação do Município de Lagos, apresentada pela Câmara Municipal e que se resume no seguinte: - Foi suprimida a figura de subsídio; - Foi suprimida a obrigação de os candidatos residirem no Município há mais de 5 anos; - O número e valor das bolsas foi alterado: em vez de 8 bolsas de estudo e 11 subsídios de estudo no valor de 70% e 50% do ordenado mínimo nacional, respectivamente, passam a existir 45 bolsas de estudo, no valor de 50% do ordenado mínimo nacional (número que poderá ser ajustado anualmente); - O júri passa a decidir sobre a atribuição das bolsas.

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pela Mesa: “A Assembleia Municipal apreciou as Moções/Propostas/Votos de Congratulação/Votos de Louvor aprovados na Sessão Ordinária da Assembleia da Juventude de 25/11/2005, congratula-se com a preocupação dos jovens com os problemas do Município, releva a participação cívica dos jovens e delibera remeter esses Documentos às entidades neles referidas.”

Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Reunião.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Paços do Concelho de Lagos, aos 3 de Janeiro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Paulo José Dias Morgado, Dr.